



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** ART280 História e Estética do Cinema I, ART 281 História e Estética do Cinema II, ART 495 Tópicos em Cinema e Audiovisual I, ART 497 Tópicos em Cinema e Audiovisual III

O Departamento de Artes e Design da Unidade IAD faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
  - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
  - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa (no caso das disciplinas de Tópicos em Cinema e Audiovisual, vale já ter cursado 2 quaisquer ou Cinema e Diálogos).
- \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
4. Conhecer software de elaboração de material didático (slides, textos escritos, edição de vídeo, legendagem);
  - 5 – Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/wdXer8fbMePuxf1t5>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

ano letivo 2024

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Os pré-cinemas, Cinema e modernidade;  
Primeiro cinema: Atualidades, Vistas e Quadros;  
Primeiro cinema: atração e mostração;  
Primeiro cinema: Transição e a invenção dos códigos narrativos;  
D. W. Griffith e o nascimento de...Hollywood;  
Expressionismo alemão;  
Impressionismo francês;  
Surrealismo;  
Cinema Soviético;

Os códigos do cinema clássico americano;  
O Noir;  
O Western;  
Neorrealismo Italiano  
Nouvelle Vague  
Cinema Novo Alemão  
Cinema Experimental  
Televisão  
Estética do Video  
Nova Hollywood  
Transmídia  
Streaming e novas ecologias do audiovisual

2 -O candidato deverá preparar uma apresentação de slides, fechada em arquivo .pdf, que verse sobre um tema a ser definido pela coordenação do projeto de monitoria. O tema será escolhido e encaminhado aos candidatos por email, no dia 20 de março, as 20 horas. A caixa postal a ser utilizada é a que o candidato vai informar na inscrição via formulário do google. A apresentação deve ter entre 6 slides e 10 slides. Além dos slides sobre o tema, a apresentação também deve conter entre 3 e 5 slides que o/a apresente e ofereça argumentos em favor da sua escolha para a posição. Tal apresentação deve se pautar pela **vida acadêmica e pelas competências técnicas** que o/a candidato/a tenha a oferecer ao projeto.

3 - Critério(s) de desempate: desempenho nas disciplinas objeto do projeto.

## RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	até dia 20 de março, as 19 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	<a href="https://forms.gle/wdXer8fbMePuxf1t5">https://forms.gle/wdXer8fbMePuxf1t5</a>

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	de 20 de março de 2024 a 24 de março de 2024, às 23:59
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	christian.pegrini@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	26 de março de 2024, às 18:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	<a href="https://www2.ufjf.br/cinema/">https://www2.ufjf.br/cinema/</a>

Juiz de Fora, 12 de março de 2024.

**Débora Pinguello Morgado**  
**Chefe do Departamento**

**Christian Hugo Pelegrini**

**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Christian Hugo Pelegrini, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Chefe de Departamento**, em 12/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1747889** e o código CRC **42CAE720**.